



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 065 - Guaratuba, 30 de maio de 2019 - Ano II Pág. 01



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	337.162,15	473.318,18	360.876,80	341.755,23	333.017,41	332.875,97	328.352,45	565.701,70	348.126,28	341.444,55	344.191,35	336.436,56	4.443.258,63	0,00	
Pessoal Ativo	337.162,15	473.318,18	360.876,80	341.755,23	333.017,41	332.875,97	328.352,45	565.701,70	348.126,28	341.444,55	344.191,35	336.436,56	4.443.258,63	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	281.479,90	415.482,44	300.151,44	284.598,90	276.512,07	274.782,02	271.194,90	518.120,49	289.757,04	283.218,66	289.986,07	279.711,30	3.764.995,23	0,00	
Obrigações Patronais	55.682,25	57.835,74	60.725,36	57.156,33	56.505,34	58.093,95	57.157,55	47.581,21	58.369,24	58.225,89	54.205,28	56.725,26	678.263,40	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Penões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	337.162,15	473.318,18	360.876,80	341.755,23	333.017,41	332.875,97	328.352,45	565.701,70	348.126,28	341.444,55	344.191,35	336.436,56	4.443.258,63	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	157.256.878,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	157.256.878,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.443.258,63	2,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.435.412,71	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.963.642,08	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.491.871,44	5,4%



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

EMERSSON GRANEMANN

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA

PAULO ALFONSO BIANCHIN

CONTADOR CRC PR 046666/0-2

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTROLADOR INTERNO



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 065 - Guaratuba, 30 de maio de 2019 - Ano II Pág. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	157.256.878,57
Receita Corrente Líquida Ajustada	157.256.878,57

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	4.443.258,63	2,83
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.435.412,71	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.963.642,08	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.491.871,44	5,4 0

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

DECRETO Nº 95

SUMULA – Concede gratificação a servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais .

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS** , portadora do RG nº9.401.674-6, CPF nº 046.352.099-89 nível 1, Tabela 1, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1516 de 25/01/13, Lei nº 1567 de 19/11/13 e Lei nº 1600 de 17/06/14 , e Lei Municipal nº 1.691 de 01/01/17, gratificação de 40% (quarenta por cento) a fim de desempenhar suas funções na Comissão para Recebimentos de bens, produtos e serviços e **Comissão específica** para coordenar o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019, revogando o decreto nº81.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Maio de 2019.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 065 - Guaratuba, 30 de maio de 2019 - Ano II Pág. 03

DECRETO Nº 96

SUMULA – Concede gratificação a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM**, portadora do RG nº8.757.423-7, CPF nº 035.859.689-02 nível 1, Tabela 1, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1516 de 25/01/13, Lei nº 1567 de 19/11/13 e Lei nº 1600 de 17/06/14, e Lei Municipal nº 1.691 de 01/01/17, gratificação de 40% (quarenta por cento) a fim de desempenhar suas funções na Comissão de Licitação e **Comissão específica** para coordenar o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019, revogando o decreto nº82.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Maio de 2019.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

Presidente

DECRETO Nº 97

Concede gratificação ao servidor **KARINNE CORREIA PINTO** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **KARINNE CORREIA PINTO**, portadora do RG nº 5.462.265-1 PR, CPF nº 066.404.829-32 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 1, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1516 de 25/01/13, Lei nº 1567 de 19/11/13 e Lei nº 1600 de 17/06/14, Lei nº 1.691 de 01/01/17 e Lei municipal 1.516 art.13 §II de 25/01/2013, gratificação de 80% (oitenta por cento) a fim de ficar responsável pelo assessoramento ao Gestor de Contratos e ao Jurídico desta Casa de Leis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019, revogando o Decreto de nº 90.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Maio de 2019.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 065 - Guaratuba, 30 de maio de 2019 - Ano II Pág. 04

PORTARIA Nº 379

SÚMULA: Designa o servidor **WALTER CANEIRO JUNIOR** a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba – Estado do Paraná, com ônus para o órgão de destino.

O vereador **CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº777/97, artigo 152, Lei Municipal 1.530/13 artigo 52.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o servidor **WALTER CANEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº535-1, com ônus para o órgão de destino, durante o período compreendido entre 01 de Junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2.019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 31 de Maio de 2019.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 065 - Guaratuba, 30 de maio de 2019 - Ano II Pág. 05

PORTARIA nº 380

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Presidente e dos Membros integrantes da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** e dá outras providências.

O vereador **CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os dispositivos constantes no art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** do Poder Legislativo os seguintes membros, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 8666/93, como se segue:

Presidente: - **MAIKO FRANCISCO VALIM** (servidor efetivo)

Secretário: - **MICHELLE PATRÍCIA CASSETTA RISDEN** (servidora efetiva)

Membros: - **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM** (servidor efetivo)

- **CESAR SEZEFREDO CORREA** (servidor)

- **SALIM TANEL MASSAUD KARAM** (servidor)

Art. 2º A Equipe atuará com no mínimo de 03 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer à sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº375 de 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 30 de maio de 2019

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

Presidente

Expediente:

Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente

PAULINA JAGHER MUNIZ – Vice-Presidente

SERGIO ALVES BRAGA – 1º Secretário

MARIA DA SILVA BATISTA – 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun

Donizete Pinheiro dos Santos

Gabriel Nunes dos Santos

Itamar Cidral da Silveira Junior

Laudi Carlos de Santi

Mordecai Magalhães de Oliveira

Nei José de Barros Stoquero

Paulo Éder de Araújo

Vilson Krüger da Luz